Número SIGA: 5.200.0153.1.01.02824.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.200.0153.1.01.02824.02.2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA 57.561.661 GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Morais, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], portadora da cédula de identidade [redacted], inscrita no CPF/MF sob o [redacted], residente e domiciliada à [redacted] e por seu **Superintendente Regional**, Alex Cardoso Pereira, [redacted], portador da cédula de identidade [redacted] e inscrito no CPF sob o [redacted] residente e domiciliado na [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **57.561.661 GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS**, com sede na Rua Pedro Lessa, nº

11, bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35030-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.561.661/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Gabriel Marcos Sergio da Silva, [redacted], portador da carteira de identidade [redacted], e inscrito no CPF sob o [redacted], residente e domiciliado à [redacted], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 5.200.0153.1.01.02824.02.2026, com fundamento nas justificativas e autorizações constantes no Processo Administrativo nº 5.200.01.0729.0153.2024, e, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 17/2026 e Resolução ANA nº 122/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 5.200.0153.1.01.02824.02.2026, firmado em 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 17/2026 e Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 5.200.01.0729.0153.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato nº 5.200.0153.1.01.02824.02.2026 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **07 de dezembro de 2026**, vigendo **até 07 de dezembro de 2027**.

2.2. As atividades em decorrência deste Termo Aditivo serão executadas no período de 08 de novembro de 2026 a 07 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 5.200.0153.1.01.02824.02.2026 pelo IPCA, aferido em 4,471810% perfazendo o valor de R$ 61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	CBH	RUBRICA	%	Dotação		
				2026	2027	TOTAL
CG 035/ANA/2025	DOCE	4.2.2.1 PAP DOCE – Despesas Administrativas (Custeio)	40%	R$ 3.164,65	R$ 21.419,35	R$ 24.584,00
CG 002/IGAM/2025	CBHs Mineiros	POA IGAM 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas (Custeio)	60%	R$ 4.746,98	R$ 32.129,02	R$ 36.876,00
		TOTAL	**100%**	R$ 7.911,63	R$ 53.548,37	**R$ 61.460,00**

Valor Total: R$ 61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 17/2026 e Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]

Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Dados: 2026.11.09 10:16:54 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 06/11/2026 17:13:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX CARDOSO PEREIRA
Superintendente Regional
AGEDOCE

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA
Data: 06/11/2026 17:02:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA
Representante Legal
57.561.661 GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 06/11/2026 15:43:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA GOMES DO NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 16:48:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Felipe Stefan C. Castro
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

NOME: Elizângela G. do Nascimento
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 06/11/2026 15:25:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
FELIPE RIBEIRO FLORIANO BORGES
Data: 06/11/2026 15:38:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Ribeiro Floriano Borges
Controle Interno